



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Concorrência Pública nº 006/2023**  
**Processo nº TJ-ADM-2022/68910**

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe, com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**1) ESCLARECIMENTO 1 – FORMA DE ENTREGA DACAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS**

**I – Capacidade de Atendimento** – será constituída de textos, tabelas, gráficos, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:

**a)** Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;

**b)** Quantitativo e qualitativo, sob forma de currículo resumido dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, contendo no mínimo nome, formação e experiência discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio e TV, produção gráfica, mídia e atendimento, com a comprovação de vínculo empregatício com a agência;

**c)** Informações sobre as instalações, infraestrutura e recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato, bem como a sistemática de atendimento, discriminando os prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;

**d)** A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus adicionais, na vigência do contrato;

**e)** A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem a Capacidade de Atendimento **em caderno específico**, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte 'arial,' cor 'automático', tamanho '12', **em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna**, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

**II – Repertório** – integrado por peças publicitárias criadas pela agência, produzidas e veiculadas sob sua supervisão, que deverão ser apresentadas **em caderno específico**, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte 'arial', cor 'automático', tamanho '12', **em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna**, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

**a)** Qualquer página com os documentos e informações previstos no item '9.7' poderá ser editada em papel A3 dobrado, contudo o **caderno específico** deste subitem não poderá conter informação, marca, sinal, etiqueta, palavra ou outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada e possibilite a identificação da autoria deste antes da abertura do Envelope nº 2;

**III – Relatos de Soluções de Problemas** – A licitante deverá apresentar os documentos, informações, peças e materiais que constituem os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação em papel A4, 75 a 90g/m2, com ou sem o uso de cores, em fonte "arial", tamanho "12 pontos", em folhas **solitas, sem grampos ou perfurações**, numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado. (GRIFAMOS)



**QUESTIONAMOS:**

Observa-se que o edital fala em "caderno", o que pressupõe que os mesmos estejam "encadernados", seja com espiral ou grampos ou similar, todavia, apenas no quesito III – Relatos de Soluções de Problemas solicita que o material seja entregue em folhas soltas.

Salientamos que se as páginas forem entregues soltas nesse envelope específico, poderá causar grande confusão, pois a numeração se dar por quesito e pode haver confusão, por exemplo, confundir uma peça dos Relatos com uma peça de Relatório. Assim questionamos, a Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas podem ser encadernados?

**RESPOSTA: A licitante deve encaminhar os materiais seguindo as especificações contidas nos itens do edital.**

Salvador, 19 de maio de 2023.

  
**Antonio Henrique Sampaio Garcia**  
Presidente da Comissão de Licitação